

**PORTARIA Nº 270/2021**

Dispõe sobre a cessão de servidor Público Municipal da Secretaria de Administração à Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas, pelo Artigo 23, da Lei nº 001 de 01 de janeiro de 1997.

**CONSIDERANDO** o ofício nº 16/2021 da Secretaria Municipal de Educação, que solicita servidor, ocupante do cargo de Telefonista para desenvolver suas funções na Secretaria Municipal de Educação;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar a servidora pública municipal **MARIA JOSINALVA FIDELIS**, portadora do CPF nº 049.403.024-07, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 455, lotada na Secretaria de Administração, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Educação de Cuité de Mamanguape-PB.

**Art. 2º** - O ônus pela remuneração ou salário é da Secretaria de Educação de Cuité de Mamanguape.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE**, em 02 de julho de 2021.



**HÉLIO SEVERINO DE SOUZA**  
Prefeito Constitucional